



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ANEXO I - TERMO DE REFER NCIA – AGRICULTURA FAMILIAR

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Chamada P blica a AQUISI  O DE G NEROS ALIMENT CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORANIZA  ES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA  O ESCOLAR, nos termos da **Lei n. 11.947 de 16/07/2009 e Resolu  o n.  06 do FNDE, de 08 de maio de 2020 e altera  es vigentes.**

ITEM	DESCRI��O	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT. M�DIO	VLR TOTAL M�DIO
1	AB�BORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superf�cie externa. Embalagem: sacos de fibra.	KG	15.000	3,33	49.950,00
2	ABACAXI , fruto de tamanho m�dio, apresentando grau de maturac�o no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipula��o e o transporte. Embalagem: caixas pl�sticas.	UND	16.000	5,00	80.000,00
3	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA , tamanho grande, colora��o uniforme, com folhas firmes sem �reas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua apar�ncia ou qualidade. Embalagem: unit�ria, em saco pl�stico transparente.	M�	16.154	3,00	48.462,00
4	BANANA PRATA , de 1� qualidade, gra�das, em penca, frutos com 60 a 70% de maturac�o, com cascas uniformes no grau m�ximo de evolu��o no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas pl�sticas com capacidade para at� 20kg.	KG	18.200	4,90	89.180,00
5	BANANA PACOVAN OU CHIFRE DE BOI , de 1� qualidade, gra�das, em penca, frutos com 60 a 70% de maturac�o, com cascas uniformes no grau m�ximo de evolu��o no tamanho, aroma e sabor da esp�cie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas pl�sticas com capacidade para at� 20kg.	KG	7.950	6,67	53.026,50
6	CEBOLINHA VERDE E COENTRO , hortali�a deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, vi�osas, de cor verde brilhante, com colora��o e tamanho uniformes e t�picos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua apar�ncia e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto � cebolinha. Embalagem: unit�ria, em sacos pl�sticos.	M�	43.580	2,50	108.950,00
7	COUVE MANTEIGA , folhas lisas, firmes, vi�osas, de cor verde brilhante, com colora��o e tamanho uniformes e t�picos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua apar�ncia e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unit�ria, em sacos pl�sticos.	M�	32.250	2,83	91.267,50
8	LARANJA , fruto de tamanho m�dio, com caracter�sticas integras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, colora��o uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UND	120.000	0,52	62.400,00
9	MAXIXE , fruto caracter�stico, inteiro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, colora��o uniforme, apresentando grau de maturac�o tal que lhe permita suportar a manipula��o e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	KG	1.020	10,00	10.200,00

Mariane Barbosa A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



10	MILHO VERDE , fruto de tamanho m�dio, com caracter�sticas �ntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, colora��o uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UND	51.000	1,25	63.750,00
11	MELANCIA , fruto de tamanho m�dio, com caracter�sticas �ntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, colora��o uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	KG	13.950	3,63	50.638,50
12	PEPINO , fruto de tamanho m�dio, com caracter�sticas �ntegras e de primeira qualidade, limpo, colora��o uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	KG	6.140	5,16	31.682,40
13	PIMENT�O , fruto caracter�stico, �ntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, colora��o uniforme, apresentando grau de maturaa��o tal que lhe permita suportar a manipula��o e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	KG	5.200	10,67	55.484,00
14	PIMENTA DE CHEIRO , fruto caracter�stico, �ntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, colora��o uniforme, apresentando grau de maturaa��o tal que lhe permita suportar a manipula��o e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	KG	2.520	12,17	30.668,40
15	QUIABO , fruto caracter�stico, �ntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, colora��o uniforme, apresentando grau de maturaa��o tal que lhe permita suportar a manipula��o e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	KG	1.020	11,00	11.220,00
16	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA , Pasteurizada, congelada, sem adi��o de corantes artificiais e aditivos qu�micos, sabor caracter�stico e agrad�vel. Isenta de vest�gio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso l�quido de 500g, contendo na embalagem a identifica��o do produto conforme legisla��o. Validade m�nima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabrica��o.	KG	14.956	14,00	209.384,00
17	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJ� , Pasteurizada, congelada, sem adi��o de corantes artificiais e aditivos qu�micos, sabor caracter�stico e agrad�vel. Isenta de vest�gio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso l�quido de 500g, contendo na embalagem a identifica��o do produto conforme legisla��o. Validade m�nima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabrica��o.	KG	6.722	15,00	100.830,00
18	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUA�� , Pasteurizada, congelada, sem adi��o de corantes artificiais e aditivos qu�micos, sabor caracter�stico e agrad�vel. Isenta de vest�gio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso l�quido de 500g, contendo na embalagem a identifica��o do produto conforme legisla��o. Validade m�nima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabrica��o.	KG	11.432	14,65	167.478,80
19	FARINHA DE MANDIOCA, Da regi�o , obtido das ra�zes de mandioca s�drias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno at�xico transparente, contendo 01 kg, com identifica��o de r�tulo, peso, fornecedor, data de fabrica��o e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, n�o podendo apresentar-se �mida, fermentada ou ran�osa	KG	20.830	8,00	166.640,00
20	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA EM ROLETES , Selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada � v�cuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabrica��o e validade. Embalagens de 1Kg	KG	9.250	6,66	61.605,00
VALOR TOTAL RS					1.542.817,10

Mariane Barbara A. da Silva
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



2. JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é direito dos alunos e deve ser promovida e incentivada, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis. Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947 trouxe novos avanços para o PNAE e a garantia de que 30% (trinta por cento) dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. É de suma importância que o nutricionista inclua no cardápio alimentos que reflitam a lógica da política de fomento à agricultura familiar.

A compra institucional da agricultura familiar é uma das diretrizes do PNAE, conforme o Art. 5º da Resolução nº 06, que fala do apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local. De acordo com o Artigo 29, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, em conformidade com o Art. 14 da lei nº 11.947/2009.

A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE da agricultura familiar poderá ocorrer por dispensa de licitação, através de Chamada Pública, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos Arts. 29 e 49 da Resolução nº 06/2020.

A Chamada Pública consiste em um instrumento de compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar que respeita a lógica de organização e produção dos agricultores familiares, pois valoriza a produção familiar mais próxima de quem consome o produto que, neste caso, são os escolares. Assim como fortalece o desenvolvimento da agricultura familiar local e facilita o acesso aos mercados institucionais.

O encontro da Alimentação Escolar com a agricultura familiar é uma estratégia de educação alimentar e nutricional e contribui para o desenvolvimento local sustentável, atendendo as necessidades das instituições públicas, favorecendo o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade aos escolares.

3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

Mariane Barbata A. da Silva
Mariane Barbata A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4. LOCAL DE ENTREGA, PERIODICIDADE, RECEBIMENTO e EMBALAGEM.

4.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme programação de entrega expedida pelo Setor de Alimentação Escolar. Os locais de entrega serão:

4.1.1. Escolas municipais localizadas na sede do município e no distrito de Miritituba.

4.1.2. No depósito do Setor de Alimentação Escolar.

4.1.4. Em outra escola que for autorizado pelo setor de Alimentação Escolar, mediante combinado com os agricultores.

4.2. As entregas deverão ser nas datas e horários estabelecidos, conforme programação. Não deverá ser feito entrega às quintas e sexta-feira, nas vésperas de feriados, salvo autorização explícita do Setor e/ou de pessoa responsável da escola. É terminantemente proibida a entrega aos sábados e domingos.

4.3. O cronograma de entrega poderá ser modificado ao longo da vigência do contrato, por determinação do Setor de Alimentação Escolar, por motivos de adequação do recebimento e por parte dos agricultores, mediante justificativa ao setor. Esta justificativa deverá ser apresentada em tempo hábil para que se tome as devidas providências para não prejudicar as escolas. Entende-se por tempo hábil no momento do recebimento de sua programação de entrega.

4.4. As entregas serão feitas semanalmente, quinzenalmente e mensalmente conforme cada produto e nas quantidades necessárias, conforme determinação do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.1. Os produtos que não forem entregues na data especificada, cujo agricultor não apresentar justificativa plausível em tempo hábil, não serão aceitas em outra data. Caso o agricultor compareça ao setor em outra data com o produto em mãos, não será aceito pelo

Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



setor, salvo autorização do responsável. Entende-se por tempo hábil, 1(uma) semana antes da data prevista de entrega.

4.5. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que seja autorizado pelo técnico responsável\RT.

4.6. Quando os produtos não atenderem as especificações de qualidade da Pauta de Gêneros Alimentícios deste termo de referência deverão ser substituídos no prazo de 24h, contados do recebimento provisório da contratante.

4.7. Se não for atendido o prazo determinado no item 7.6 a contratante expedirá um TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO somente dos produtos que atenderam as especificações e condições da Pauta de Gêneros Alimentícios deste termo de referência.

4.8. Não serão aceitas mercadorias embaladas em caixas de madeira e em cestas de palha.

4.9. Os produtos **ALFACE, COUVE, CEBOLINHA, PIMENTA, PIMENTÃO, MAXIXE, QUIABO, PEPINO, ABACAXI, LARANJA, MILHO VERDE, POLPA DE FRUTA** deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais, conforme cronograma expedido pelo Setor de Alimentação Escolar.

4.10. Os demais produtos serão recebidos no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação - End: Trav. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba/PA.

4.11. O Horário para entrega dos produtos deve ser de 08h às 12h, salvo autorização explícita do Setor e/ou de pessoa responsável da escola.

4.12. A programação de entrega será elaborada conforme as informações de fornecimento de cada projeto de venda. O setor de alimentação escolar poderá modificar o cronograma de entrega a qualquer tempo para adequações às necessidades do setor e por solicitação do agricultor familiar.


Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



4.13. O setor de alimentação escolar poderá emitir termo de notificação para o agricultor que não cumpriu com a sua entrega dentro do MÊS e DATA determinados sem apresentar justificativa, em tempo hábil ao setor.

4.14. Os gêneros alimentícios deverão ser embalados:

FARINHA: embalagem unitária de um quilo.

HORTALIÇAS (cebolinha e coentro, couve, alface): embalagem unitária, em sacos plásticos transparentes.

VERDURAS (pimenta de cheiro, pimentão, quiabo, maxixe, pepino): em sacolas tipo “rede”.

VERDURAS (abóbora) em sacos de fibra.

FRUTAS (bananas, abacaxi, melancia): em caixas plásticas.

FRUTAS (milho verde, laranja): em sacos de fibra

POLPA DE FRUTA:

- Entregue em temperatura de congelamento. Deverá ter aspecto firme e cor característica.
- O transporte deverá ser em veículo refrigerado Ou caixa térmica que seja adequada à conservação da temperatura de congelamento. E o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo
- A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de fabricação e de validade e registro no órgão competente.
- A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.
- O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.
- Os sabores da polpa de fruta deverão seguir o planejamento do cronograma de fornecimento, salvo exceções solicitadas pelo Setor de Alimentação Escolar ou comunicadas previamente pelo fornecedor no momento do recebimento do pedido.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PRODUTORES

Mariane Barbosa A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



5.1 O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme o disposto na **PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** deste termo de referência.

5.2 O produtor se compromete a entregar os produtos em suas quantidades determinadas pelo Setor de Alimentação Escolar conforme o **CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO**, onde estabelece a necessidade do produto em cada mês.

5.3 O produtor se compromete a fornecer somente o que produz.

5.4. O produtor se responsabiliza a fornecer os produtos que constam em seu projeto de venda e nas quantidades que tem capacidade de fornecer.

5.5. Caso, no decorrer da execução do Contrato, o agricultor não conseguir entregar seus produtos contratados, por fatores que independem de sua vontade, como período sazonal, condições climáticas, poderá apresentar justificativa oficial junto ao setor de alimentação escolar em tempo hábil para evitar prejuízos aos escolares. Entende-se por tempo hábil, 48h antes da entrega da sua programação.

Mariane Barbara A. da Silva
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 142817

6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, através de técnico \ RT \ QT, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos recebidos no depósito do Setor de Alimentação Escolar, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade). Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

6.2. Não obstante, a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, sendo indicada para exercer a fiscalização o Nutricionista Responsável Técnico da Alimentação Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



6.3. Também fica estipulado a fiscalização do local de produção pelo Nutricionista/RT e/ou Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para verificação in loco de comprovação de produção do agricultor e/ou empreendedor familiar rural.

6.3.1 Caso seja verificado e comprovado após visita que o agricultor e/ou empreendedor familiar rural não produz o que fornece, será imediatamente solicitado cancelamento de contrato e emitido notificação, em virtude de não atender as exigências que os produtos fornecidos são de produção própria.

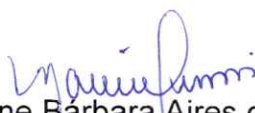
7. AMOSTRAS

7.1. Cada agricultor deverá trazer no dia da abertura da Chamada Pública uma amostra do produto que irá fornecer para a devida análise e aprovação.

7.2. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta. Salvo amostras de produtos que não se encontram em período de produção, estão isentas de apresentação.

7.3 A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em ata da sessão de abertura da Chamada Pública.

Itaituba – Pará, 28 de janeiro de 2022.


Mariane Bárbara Aires da Silva
Nutricionista / RT – Alimentação Escolar
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL	PNAE EJA	PNAE PRÉ-ESCOLA	PNAE CRECHE	PNAE INDÍGENA
01	ABÓBORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	KG	15.000	10.100	1.500	2.400	900	100
02	ABACAXI , _____ fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UND	16.000	11.400	750	2.500	1.200	150
03	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA , tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MÇ	16.154	10.764	1.670	2.670	1.000	50



Mariane Barbara A. da Silva
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 142817



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.

04

KG	18.200	11.200	1.500	3.500	1.800	200
----	--------	--------	-------	-------	-------	-----

BANANA PACOVAN OU CHIFRE DE BOI, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.

05

KG	7.950	4.000	1.000	2.000	800	150
----	-------	-------	-------	-------	-----	-----

CEBOLINHA VERDE E COENTRO, hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.

06

MÇ	43.580	30.280	3.868	6.692	2.590	150
----	--------	--------	-------	-------	-------	-----

Mariane Barbara A. da Silva
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 142817





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COUVE MANTEIGA, folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.

LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.

MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".

MILHO VERDE, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes

07	MÇ	32.250	22.990	2.560	4.770	1.830	100
08	UND	120.000	85.000	12.500	16.000	6.000	500
09	KG	1.020	680	100	160	60	20

10

UND 51.000 34.000 5.000 8.000 3.000


Mariane Barbosa A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 1428/7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

amassadas. Debastado pelo menos 60%.
Embalagem: sacolas de fibra.

MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.

PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".

PIMENTÃO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".

PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando

11	KG	13.950	9.180	1.350	2.160	810	450
12	KG	6.140	4.220	550	950	370	50
13	KG	5.200	3.580	470	820	310	20
14	KG	2.520	1.800	240	300	160	

Mariane
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 1428/7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".

QUIABO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".

15

KG 1.020 680 100 160 60 20

POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR

ACEROLA

Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.

16

KG 14.956 9.420 1.746 2.582 1.158 50

Mariane
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR

MARACUJÁ

Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes

17

KG 6.722 4.710 582 994 386 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.

POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR

CUPUAÇÚ

Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.

FARINHA DE MANDIOCA

Da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de

18

KG 11.432 9.420 582 994 386 50

19

KG 20.830 14.790 1.750 2.980 1.160 150

Mariane Barbara A. da Silva
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 1428/7





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

sujeidades, parasitas, larvas e material estranho,
não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou
rançosa.

MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA
EM ROLETES

Selecionada, descascada, higienizada, congelada
e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso,
fornecedor, data de fabricação e validade.

Embalagens de 1Kg

KG	9.250	6.330	830	1.440	550	100
----	-------	-------	-----	-------	-----	-----

L. Santana
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN - 142817

